



DECRETO DE N°019/2020

DISPÕE SOBRE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia funcionário público;

CONSIDERANDO que neste exercício de 2020 o dia 28 de outubro será comemorado numa quarta feira;

CONSIDERANDO tratar-se de feriado nacional e estadual;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a funcionalidade do setor público, quando no âmbito do Judiciário mineiro, o dia será comemorado em 30.10.2020.

DECRETA:

Art. 1°. O feriado do dia do Servidor Público do Município de Carvalhos, será comemorado no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2°. Fica ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar e limpeza pública, considerados imprescindíveis.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

Carvalhos, 27 de outubro de 2020.

27 / 10 / 20 20

ANTÔNIO DE PÁDUA DE CARVALHO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL